

O anarquismo ético de Robert Nozick

(Uma crítica ao utilitarismo especiezista que predomina na relação dos homens com os animais)*

*Sonia T. Felipe***

Profª do Departamento de Filosofia/Núcleo de estudos interdisciplinares sobre violência – UFSC

Resumo

Apresento a crítica de Robert Nozick ao impasse gerado pela aceitação e defesa do princípio ético kantiano, quando se trata de preservar os interesses da espécie dotada de racionalidade, e, de, ao mesmo tempo, se pretender aplicar o princípio utilitarista somente no que se relaciona a esses

Abstract

In this article I present Robert Nozick's critique of the impasse created by the acceptance and defence of the Kantian principle (in which the interests of the species endowed with rationality are to be preserved), together with the application of the utilitarian

* **The Ethical anarchism of Robert Nozick** (a critique of the spiciest utilitarianism which is predominant in the relationship of mankind with the animals).

** Doutora em Filosofia e Teoria Política pela Universidade de Konstanz, Alemanha. Professora de Ética e Filosofia Política na UFSC. Pesquisadora do CNPq no projeto: JUSTICA, CONTRATO E CONSTITUIÇÃO EM KANT E RAWLS. Orienta bolsistas nas áreas de Ética e Filosofia Política. Co-fundadora do Núcleo de estudos Interdisciplinares da UFSC sobre a violência.

mesmos interesses, excluindo de qualquer consideração o interesse que também seres de outras espécies possam ter, em função de serem igualmente dotados de inteligência e sensibilidade.

Concluo, baseada na argumentação de Nozick, pela necessidade de redefinirmos, ainda no âmbito da ética antropocêntrica, o significado do conceito de domínio sobre seres de outras espécies. As ações para assegurar o domínio sobre outras espécies podem ser pensadas como destinadas a assegurar sua preservação. O homem pode demonstrar sua supremacia racional e moral sobre os demais seres ao usar intelligentemente essas capacidades para assegurar e não para destruir a multiplicidade das formas de vida que o cercam.

Palavras-chave: Antropocentrismo ético, anarquismo ético, utilitarismo, racionalidade, sensibilidade

Anarquia, Estado e Utopia de Robert Nozick¹ pretende fundamentar um conceito de Estado capaz de fazer frente às teses

principle only when it applies to these interests, while at the same time excluding any consideration for the interests of other species, even whey they are also endowed with intelligence and feeling.

Based on Nozick's arguments, I conclude that – even within the realm of anthropocentric ethics – we should redefine the meaning of ruling over other species. The activities undertaken for ensuring control over other species can be understood as aiming to assure their protection. We human beings can show our rational and moral supremacy over other beings by intelligently using our capacities to preserve rather than to destroy the multiplicity of life forms that surround us.

Keywords: Ethical anthropocentrism, ethical anarchism, utilitarianism, rationality, sensibility.

¹ Robert Nozick, *Anarchy, State, and Utopie*, U.S.A., Basic Books, 1974, 367 p. Trad. para o português feita por Ruy Jungmann, Rio de Janeiro : Zahar, 1991, 395 p. Texto aqui referido como **AEU**.

contratualistas², no que diz respeito à centralização e ao monopólio do direito de usar a força ou do poder de proteger e de preservar os interesses dos cidadãos. Nozick defende a manutenção de um *Estado mínimo* e critica, em função da sua proposta, tanto a defesa do *Estado ultramínimo*, quanto a do *Estado com funções mais extensas*³. Nozick pretende redefinir o papel do Estado, em especial, a sua função de garantir proteção aos “associados” ou “clientes”, e o monopólio do emprego da violência e da arrecadação dos fundos para custear-la, constitutivos do Estado liberal conservador, teorizado por John Locke no *Segundo Tratado sobre o Governo*.

De passagem, porém, contrariando a tradição contratualista, Robert Nozick considera nesse mesmo livro, talvez instigado e estimulado pelos trabalhos de Peter Singer, a questão da relação dos homens com os demais animais, como relevante no contexto de redefinição da questão da dominação e do poder de uma criatura qualquer sobre quaisquer outras⁴. Ele reavalia a influência do antropocentrismo na tradição contratualista utilitarista, inaugurada por Hobbes em meio ao século XVII. Para os autores modernos, o Estado é fundado para regulamentar o uso da propriedade. Por propriedade deve-se entender, no contexto da teoria contratualista, tudo o que o homem encontra, inventa,

² Para ver mais de perto o que a tradição contratualista defende em termos de monopólio do uso da força ou poder do Estado para controlar e/ou punir todos os atos individuais contrários ao contrato da paz social, pode-se ler *O Leviatã* de Thomas Hobbes, o *Segundo Tratado sobre o Governo* de John Locke, *Do Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau.

³ *Estado mínimo* é o Estado instituído para oferecer segurança aos cidadãos, paga com os impostos recolhidos por ele. *Utramínimo* é o Estado que exige dos cidadãos o pagamento de impostos, monopoliza absolutamente o uso da força e a oferta de segurança e a destina tão somente àqueles contribuintes, excluindo aqueles que não pagam as taxas, ou, na expressão de Nozick, que não compram suas apólices de proteção e segurança. O *Estado mínimo* e o *Estado ultramínimo* não controlam as funções de nutrição e de manutenção da vida, como o faz o *Estado com funções mais extensas* (que Nozick considera ser o proposto por John Rawls em *Uma teoria da justiça*). Mas o *Estado mínimo* oferece proteção a todos os cidadãos, indiferenciadamente, enquanto o ultramínimo só a oferece àqueles que pagam os impostos, ficando de fora todos os que não podem fazê-lo. (Ver Nozick, *AEU*, p. 41 ss.).

⁴ Em especial, cap. 3, *Moral Constraints and the State*, p. 26-53 no original, e p. 42-63 na trad. bras..

transforma e domina ou usurpa, em benefício da manutenção da sua forma de vida. A teoria contratualista é antropocêntrica. Ela hierarquiza o universo a partir da criatura humana, capaz de conhecê-lo e de manipulá-lo. Abaixo desta vêm todos os demais seres vivos, cujo único sentido é o de servir para completar sua glorificação.

Essa tendência da ética contemporânea, chamada de Utilitarismo, poderia ter rompido com a teoria da criação e da hierarquização das criaturas a partir do ser humano, mas, de fato, não o fez, embora se contraponha às teses de Kant acerca da moralidade. Não é por Dever instituído pela razão, como o defende Kant⁵, que o homem age corretamente e com justiça. O Utilitarismo avalia o ato humano como bom ou ruim, em função das suas consequências. O critério aplicado para avaliar as ações humanas é o da consideração da medida do prazer e da felicidade, ou de sua ausência, a dor. Uma ação é boa, quando aumenta a quantidade de prazer ou de felicidade de um indivíduo ou de um grupo. Se, com a mesma, a quantidade de prazer ou de felicidade diminui, ela é ruim. Jeremy Bentham define, em 1789, o emprego do princípio da utilidade:

Por princípio de utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade. Digo qualquer ação, com o que tenciono dizer que isto vale não somente para qualquer ação de um indivíduo⁶ particular, mas também de qualquer ato ou medida de governo.

A regulamentação utilitarista das ações tem por fundamento a idéia de que experiências de prazer e de felicidade têm mais valor na vida, do que experiências nas quais o prazer e a felicidade

⁵ Grundlegung zur Metaphysik der Sitten [1785] trad. Fundamentação da metafísica dos costumes.

⁶ The Principle of Morals and Legislation, trad. para o português: Uma introdução aos princípios da moral e da legislação [IPML], Os Pensadores. São Paulo : Abril, 1979, p. 4.

não se fazem presentes, ou, até mesmo, do que aquelas experiências acompanhadas de dor e de desprazer. Em decorrência dessa tese faz-se uma hierarquização das experiências e classificam-se as espécies de vida existentes, em função da sua capacidade ou incapacidade de experimentar felicidade e prazer, hierarquizando-as também. No resultado final da aplicação do princípio utilitarista aparecem divididos os seres entre: a) os que podem ou não sentir felicidade e, b) os que podem sentir menos ou mais prazer. Segundo essa divisão, recebem a posição superior na escala hierárquica, os que podem mais que os demais sentir felicidade, que são aqueles também que podem sentir mais prazer. Os demais seres vivos, dada sua constituição neuro-fisiológica não destinada ao prazer, decretada unilateralmente por aqueles que se colocam no nível mais alto da hierarquia, ficam um ou mais degraus abaixo na mesma.

Divididos os seres vivos a partir da sua eficiência em sentir dor e prazer, obtém-se uma outra classificação: há os seres que são uma finalidade em si mesmos, e sua realização é a experiência do prazer, e há seres que, por não terem essa finalidade determinada em si mesmos, isto é, por não poderem realizar a experiência da felicidade, devem servir de meio para que aqueles realizem mais completamente sua própria determinação. Nozick denomina essa ética, na qual certos princípios valem, somente se forem favoráveis aos interesses dos homens utilitaristas, de “kantianismo para os homens”, dado que eles afirmam sua vida como a finalidade última da criação e a vida dos animais como meios de nutrição da vida humana, e “utilitarismo (às avessas) para os animais”⁷, dado que o valor de suas vidas é reconhecido ou não, dependendo de como sua capacidade para o prazer for confirmada ou não pelos cientistas, e, ainda, de quanto os cientistas decretam que sua dor e seu prazer podem ser experimentados e mensurados. Vivemos, então, numa dualidade ética. E isso, por si só, do ponto de vista ético que pretende ser racional e universal, é inadmissível. Dependendo das criaturas

⁷ Cf. AEU, p. 54.

envolvidas pelas nossas ações, nos orientamos por uma determinada ética ou por outra.

Não parece a Nozick ser tão fácil de decidir, do ponto de vista ético, se, por exemplo, “comer animais pelo simples prazer de degustá-los” é moralmente mais justificável do que preservar suas vidas o seria; ou, ainda, se há uma quantidade “maior” de prazer no ato de comer a carne do animal, do que a quantidade de dor a ele infligida no ato de matá-lo; se “causar dor a outrem” ou “proporcionar-se prazer” são questões tão simples para o homem, como o faz parecer sua prática utilitarista cotidiana.

A atitude ética decorrente e implícita nessa prática, que faz uso do kantianismo, quando se trata de preservar o homem como um fim em si mesmo, e do utilitarismo, quando se trata de fazer uso da vida dos demais animais, se fosse levada a sério, acabaria por criar normas tais como:

- 1) maximize a felicidade total de todos os seres vivos; 2) imponha rigorosas restrições indiretas ao que se pode fazer com seres humanos. Seres humanos não podem ser usados ou sacrificados em benefício dos demais; animais podem ser usados ou sacrificados em benefício de outras pessoas ou de animais⁸ **apenas** se esses benefícios forem maiores do que as perdas infligidas.

Da adoção do Utilitarismo, quando se trata de usar os animais para complementar experiências de prazer e felicidade do homem, mas não quando se trata de fazer valer o princípio do prazer de modo absoluto, resulta numa espécie de fraude praticada pelo homem contra todas as demais espécies. O Utilitarismo poderia vir a servir de modelo para regulamentar as relações dos homens entre si e desses com os animais, se negasse ao homem o direito de sacrificar animais, a não ser quando isso representasse um aumento de felicidade para todos os seres vivos⁹.

⁸ **Ibid.**, p. 54-5.

⁹ **Ibid.**, p. 55.

Os Utilitaristas não levam, pois, seu próprio princípio de regulamentar as ações, a partir da quantidade de dor ou de prazer que a elas se segue, às últimas consequências. Quando se trata de levar o princípio a sério, para regular os atos dos homens em relação aos demais seres vivos, o utilitarismo apela para o antropocentrismo e resolve o problema hierarquizando os animais numa escala, segundo sua capacidade neurofisiológica de experimentar ou não dor, prazer e felicidade. A teoria utilitarista, escreve Nozick,

orienta-nos para realizar um ato ou adotar uma política cuja soma é máxima. (...) Se animais têm menos capacidade para prazer, dor e felicidade do que os humanos, (...) eles serão fatores menos importantes ¹⁰ nas decisões finais a serem tomadas.

Querer adotar uma atitude ética kantiana quando se trata de regulamentar as ações dos homens entre si, não permitindo que esses se apropriem uns dos outros, para realizar o que decidem ser o melhor para si mesmos, mas deixar de adotá-la, quando se trata de decidir sobre o tratamento a ser dispensado aos animais, é reforçar a posição antropocêntrica, afirmada pelos filósofos que pregam a classificação hierárquica dos seres vivos. Com isso assegura-se ao homem o direito absoluto de violência contra outros animais, quando se trata de nutrir e preservar seu próprio corpo e hábitos historicamente constituídos. Em nome da melhor disposição neuro-fisiológica desse corpo para sentir prazer e dor, devem outros ser sacrificados. Isso garante a reprodução daqueles corpos eleitos como superiores e como finalidade última da criação.

A Nozick incomoda principalmente o desprezo pelas outras formas de vida, expresso na posição antropocêntrica-utilitarista. Se o corpo de um ser vivo está capacitado para sentir prazer e dor, ele é considerado superior aos demais corpos não capacitados ou capacitados limitadamente para tal experiência. Elege-se o princípio do prazer como princípio supremo de

¹⁰ **Ibid.**, p. 56.

regulamentação das ações do homem em relação aos animais. Mas não se é coerente e consequente quando se elege, para regulamentar as ações dos homens entre si, o princípio kantiano da dignidade, segundo o qual ninguém pode ser considerado como mero meio para que outro realize sua finalidade. Nozick pergunta-se, afinal, por que o homem não estende o princípio kantiano à sua relação com os demais seres vivos? Por que não radicalizar o princípio kantiano e, assim, respeitar todas as formas de vida, sem considerar e presumir que a nossa seja superior às demais?

O princípio utilitarista pode ser usado perigosamente, contrariando com certeza a vontade moral dos seus seguidores, para justificar o extermínio de vidas humanas que não estão em condições de sentir qualquer prazer ou felicidade. É certo que muitos milhares de seres humanos estão impossibilitados de sentir prazer e felicidade, seja por sofrerem de doenças incuráveis, seja por sofrerem catástrofes, seja por impedimentos de ordem psíquica. Seria justo deixar de atender às outras necessidades desses seres humanos, só porque eles estão incapacitados para o prazer e a felicidade?¹¹ Se a capacidade para sentir prazer e dor é determinante, no momento de decidir matar ou não uma criatura, o utilitarismo cria dificuldades para responder à pergunta: pode-se, então, matar uma criatura capaz de sentir dor e prazer, quando ela estiver dormindo, ou sob efeito anestésico? Parece que o sentido de uma vida continua a existir, mesmo quando o corpo vivo se encontra num estado no qual é impossível experimentar a dor, o prazer e a felicidade¹².

O que Nozick parece querer afirmar é o valor de todas as espécies de vida, em contrapartida ao princípio utilitarista de valorizar “experiências de vida”.¹³ É com base nisso que se deve

¹¹ Peter Singer constrói de modo minucioso e crítico o quadro dos exemplos nos quais essas questões são experimentadas dolorosamente. Ele aponta os limites do utilitarismo no tratamento dispensado às mesmas. (Cf. *Practical Ethics*, cap. 3-5.)

¹² Robert Nozick, **AEU**, p. 57.

¹³ Cf. **AEU**, p. 59-60.

restringir as ações das pessoas em relação à sua própria espécie, ou à dos outros seres vivos. Não é porque, numa determinada espécie, determinadas “experiências” se processam, que essa espécie deve ser classificada como superior às demais. Contra o “especiezismo”¹⁴ típico do antropocentrismo, Nozick defende o valor das formas de vida, sem hierarquizá-las e subordiná-las umas às outras.

...Precisamos meramente notar a complexidade da questão daquilo que importa para pessoas, que não suas experiências. Até que encontremos uma resposta satisfatória e verifiquemos que ela também não se aplica a animais, não podemos sensatamente alegar que apenas as experiências sentidas pelos animais limitam o que podemos fazer com eles.¹⁵

Para avaliarmos nossa disposição em aceitar o utilitarismo, Nozick sugere que experimentemos classificar as criaturas em três grupos distintos, atribuindo a cada uma delas um status específico, em relação ao seu direito de fazer ou não uso das demais criaturas para beneficiar-se:

Status 1: O ser não pode ser sacrificado, prejudicado, etc., em benefício de qualquer outro organismo. Status 2: O ser pode ser sacrificado, prejudicado, etc., apenas em benefício de seres mais altos na escala, mas não em benefício de seres que estiverem no mesmo nível. Status 3: O ser pode ser sacrificado, prejudicado, etc., em benefício de outros seres que estiverem no mesmo nível ou em níveis mais altos da escala.¹⁶

As criaturas da espécie *Homo sapiens* praticam essa discriminação, pois se auto-definem como criaturas do status 2.¹⁷ Não permitem que suas vidas sejam sacrificadas em favor dos seres do status 3, mas admitem que seres do status 1 possam fazer uso da sua vida como lhes convém, mesmo que não possamos

¹⁴ Expressão consagrada por Peter Singer para designar a presunção de que a espécie humana, por considerar-se superior a todas as demais, as explora, manipula, extermina, transformando-se, assim, na dona das demais criaturas e colocando-as todas ao seu serviço, sem nenhuma consideração pela sua dignidade.

¹⁵ **AEU**, p. 60.

¹⁶ **Ibid.**, p. 61.

¹⁷ **Ibid.**, p. 63.

entender suas razões. Mas, admitida a hipótese de que seres superiores em inteligência e esperteza efetivamente existissem e atuassem segundo esse mesmo princípio, aceitaria o homem ser sacrificado, em função das finalidades que aquelas existências pudessem definir para si mesmas?

Por que o fato de um ser demonstrar ser muito sabido, possuir capacidade de previsão ou um Q. I. acima de certo patamar, constitui razão para limitar especialmente a maneira como o tratamos? Seres ainda mais inteligentes¹⁸ do que nós teriam o direito de não se limitar no que nos interessa?

Queremos garantir o status 2 para nós mesmos, mas, de fato, nos comportamos como aqueles seres do status 1, pois acreditamos sinceramente que somos nós esses seres dotados de habilidades extraordinárias, que justificam seu domínio sobre todas as coisas que os cercam.

Conclusão

A superioridade do homem, ou da sua forma de vida, não se dá pela sua capacidade de matar outros animais para alimentar-se da sua carne, embora essa possibilidade não lhe seja negada pela sua constituição natural. Mas o homem possui também outras determinações naturais, cujo impulso ele controla sistematicamente, como pressuposto de afirmar-se com base, também, na autodeterminação e liberdade, e não apenas na constituição natural que lhe é dada pela espécie. A superioridade da espécie de vida, da qual o homem compartilha, também não se define por sua capacidade neuro-fisiológica de sentir dor, prazer e felicidade. Aliás, essa tese torna-se perigosa, no momento de decidirmos qual deve ser nossa atitude em relação àqueles que não podem experimentar prazer e felicidade, mesmo pertencendo à espécie de vida humana. Constatase, ainda, que a maior parte das horas e dias vividos pela criatura humana não lhe propiciam nem prazer nem felicidade, mas uma série de outras experiências,

¹⁸ Ibid..

que são constitutivas da sua realização e vida digna, tais como sua habilidade de fazer escolhas com autonomia, de colocar-se a si mesmo limites e restrições, de fazer contratos, de colocar-se a serviço de outros para ajudá-los em situações ou contextos nada prazeirosos.

Da reflexão provocada por Nozick através das suas críticas ao utilitarismo, poder-se-ia propor uma ética baseada na convicção, sem a qual, diga-se de passagem, o homem parece não poder suportar nem suas dores, nem qualquer restrição às suas ações, de que a forma de vida humana tem especificidades que a significam acima das demais formas de vida, sim, mas essa especificidade não se reduz à sua habilidade em pôr fim à vida das demais espécies. A especificidade da vida humana que a torna tão digna de admiração é a de poder

... formular planos a longo prazo para sua vida, de considerar e decidir na base de princípios abstratos, (...) não sendo joguete de estímulos imediatos, (de poder) limitar sua própria conduta de acordo com alguns princípios ou idéias que tem do que uma vida correta é para si e para os demais ...¹⁹.

Em nenhuma dessas habilidades, típicas da natureza humana, tida como racional e moral, cabe pensar que se incluiria, ainda, a habilidade de matar os outros animais, como constitutiva da sua natureza. É oportuno, então redefinir a atitude do homem frente a todas as demais espécies de vida, das quais ele não compartilha. Se, conforme o afirma a tradição contratualista, o princípio de reciprocidade, fundamental aos contratados entre os iguais não pode ser aplicado para regulamentar a relação dos homens para com os animais, parece razoável que o homem adote não o contrato, mas outras formas de autorestrição à sua ação, já que ele se declara tão criativo e superior em suas capacidades. Por que, então, não seria possível adotar, em relação aos seres que não compartilham da nossa espécie de vida, a atitude de considerá-los como uma finalidade em si mesmos e não como nossos escravos, sobre os quais teríamos presumida e

¹⁹ Ibid., p. 64.

falsamente o direito absoluto de vida e de morte? Por que não é possível assegurar a idéia da própria superioridade, se é que ela é tão fundamental para assegurar o equilíbrio emocional dos humanos, afirmando que essa se expressa no modo como descobrimos a nutrição e a preservação da nossa espécie de vida, sem ferir e exterminar quaisquer indivíduos das outras espécies? Essa atitude é possível. Uma ética assim concebida não tira do homem sua dignidade. Pelo contrário, ele se torna ainda mais digno, pois prova ser capaz de viver, sem impedir os outros de o fazerem. Nisso está sua superioridade: na aplicação objetiva do “princípio da responsabilidade”²⁰ perante a vida, na extensão do princípio kantiano, de respeito aos demais seres como realizadores de uma finalidade em si mesmos e para si mesmos, e não como meros meios de realização da nossa própria felicidade e finalidade.

²⁰ Hans Jonas propõe uma ética da responsabilidade a ser assumida pelo homem, em relação a todos os ecossistemas e culturas, como contrapartida à ética antropocentrista utilitarista tradicional. (Ver *Das Prinzip Verantwortung* [O Princípio da responsabilidade], Suhrkamp Verlag, Frankfurt a. M., 1987).